

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO N.º 7818 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

DECRETO N.º 7819 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA
CNPJ Nº:	63.201.867/0001-25
OBJETO:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA
VIGÊNCIA:	17/04/2023 a 31/12/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$233.739,54 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	17 DE ABRIL DE 2023
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	JÉSSUS EDUARDO NOLÊTO DA PENHA
CPF/MF Nº	127.xxx.xxx-60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	
OBJETO:	CRÉDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 17/04/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) 10 TURNOS R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS, HOSPITAL GERAL DE COARACI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE ABRIL DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor do profissional: **JÉSSUS EDUARDO NOLÊTO DA PENHA**, inscrita no CPF/MF Nº 127.xxx.xxx-60, residente e domiciliado na Rua Amazônia, nº 130, Bairro Jardim Vitória, Itabuna – Bahia, CEP 45.605-530, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, pelo valor CONFORME PLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 17 de abril de 2023

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF / CPF/MF Nº	48.968.385/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, CAPUT, LEI 8.666/1993	"É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL:" (...)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI - BAHIA
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA 03/04/2023 ATÉ 03/04/2024
VALOR GLOBAL ESTIMADO	CONFORME TABELA ABAIXO
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	03 DE ABRIL DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

PROFISSIONAL	QUANT ESTIM	VL BRUTO MÊS R\$	ADDS (SIM) (NÃO) R\$
Enfermeiros	02	2.026,04	INSAL POSTO: 20% = 405,21 ADD NOT: 25% = 506,51 PLANTÃO 24hs = 303,50 PLANTÃO 12hs = 151,75
Assistente Social	01	2.026,04	INSAL: 20% = 405,21

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023**, com fundamento legal no art. 25, Caput, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 48.968.385/0001-01, localizada na Rua Humberto Campos, Nº 754, Bairro Santo Antônio – Coaraci –Bahia, CEP 45.638-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI – BAHIA**, no valor mensal estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Tendo presente o constante dos autos, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 03 de abril de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7818 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7818 DE 18 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2379 de 16 de março de 2023.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **TATIELY MARIA DE JESUS**, Auxiliar de serviços gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2017, que será gozada no período de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 18 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO N.º 7819 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7819 DE 18 DE ABRIL DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 1248 de 09 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **BRUNO GALLO FARIAS**, Agente de Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2013 a 13 de março de 2018, que será gozada no período de 18 de abril de 2023 a 18 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 18 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.